PORTARIA Nº. 039/2022

DATA – 25/04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 26/2022;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: CARINE RAQUEL LOPES – CPF- 052.897.749-04
CARGO – Assessora de Vereança da Vereadora Luzyanna R.Tavares
Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total da Diária: R$ 300,00
AFASTAMENTO - Data Início: 27/04/2022 - Data Fim: 28/04/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assessoria a Vereadora
Objetivo da Viagem: Estará assessorando a Vereadora Luzyanna quando a mesma estará participando do 3º. Encontro Estadual de Procuradorias da Mulher em Curitiba Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de Abril de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3881 de 27/04/2022 – Fls. 12A - Editais